



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões

DD. Presidente da Câmara Municipal de Serro

PROTOCOLO  
Nº Indicação 014/25

Data 19/03/25 Hs: 12:00

Messiqueiro  
Assinatura

## INDICAÇÃO 014/2025

**Ementa:** Solicita cumprimento da Lei 13.146/2015 em eventos públicos

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO propondo seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de vagas de estacionamento e espaços adequados em eventos públicos destinadas a pessoas com deficiência, cadeirantes e com mobilidade reduzida, em conformidade com os Arts. 44 e 47 e demais dispositivos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Justificativa:** A inclusão e acessibilidade são pilares fundamentais de uma sociedade justa. A reserva de espaços adequados em eventos públicos garante que pessoas com deficiência possam participar ativamente das atividades culturais, esportivas e sociais da cidade. A medida visa cumprir as diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência, proporcionando maior conforto e segurança a esse público.

Serro, 18 de Março de 2025.

*Rosimar Angelo Severino*  
**Vereador Rosimar Ângelo Severino**

(Autor da Indicação)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO  
APROVADO

Em UNIC votação com 10 votos  
Serro 19 de 03 2025

[Assinatura]  
Presidente